DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
CONFORME ARTIGO 86, § 2º DA LEI 14.133/2021

Guaratinguetá, 01 de abril de 2026

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Secretaria Municipal de Educação
E-mail: compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3128-7777

Demanda: Aquisição e instalação de Telas Interativas Digitais, por meio de segunda adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 0012/2025, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

O presente processo tem por objeto a segunda adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, visando ao fornecimento e à instalação de novo lote de Telas Interativas Digitais, conforme especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A continuidade desta aquisição justifica-se pelo sucesso técnico e pedagógico constatado na primeira remessa, cujos equipamentos demonstraram excelente qualidade e atenderam plenamente às necessidades operacionais da Secretaria. A contratação mostra-se necessária para expandir a modernização do ensino nas unidades escolares da rede pública municipal de Guaratinguetá, mediante a incorporação de tecnologias educacionais capazes de favorecer metodologias ativas de aprendizagem, promover a inclusão digital e ampliar as possibilidades pedagógicas para alunos e professores.

A aquisição das telas interativas contribui diretamente para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, tornando-o mais dinâmico, acessível e alinhado às diretrizes educacionais vigentes, bem como às políticas públicas voltadas à inovação tecnológica na educação básica.

Os quantitativos ora definidos decorrem de revisão interna das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, formalizada por meio do Ofício nº 016/2026-SME/GAB/GLR, considerando a ampliação da demanda, a estrutura física das unidades escolares, a diversidade de ambientes pedagógicos e a necessidade de atendimento mais abrangente da rede municipal de ensino.

A solução adotada busca promover maior equidade no acesso às tecnologias educacionais, padronização dos recursos tecnológicos utilizados nas escolas e melhoria dos indicadores de aprendizagem, assegurando condições adequadas de ensino e inclusão educacional.

Dessa forma, a implementação do projeto reafirma o compromisso do Município com a inovação na educação pública, a inclusão digital e a preparação dos estudantes para os desafios da sociedade digital.

Descrição dos itens

Item	Quant.	Un.	Descrição
1	47	UN	Tela Interativa 65" com câmera e suporte móvel
3	4	UN	Tela Interativa 86" com câmera e suporte móvel

Informações complementares

Data prevista para a contratação: abril de 2026

Grau de prioridade: Alta

Vinculação com outro processo: Vincula-se à padronização estabelecida na 1ª adesão à mesma Ata.

Estimativa de custo: R$ 657.230,00 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Hiancen Vieira Teixeira dos Santos.

Resultados a serem Alcançados:

O objetivo principal da nova adesão à Ata de Registro de Preços é promover maior eficiência nas compras públicas, por meio do aproveitamento de compras compartilhadas, assegurando

condições mais vantajosas, segurança jurídica na contratação e padronização dos equipamentos adquiridos.

A contratação visa garantir o fornecimento adequado de Telas Interativas Digitais às unidades da rede pública municipal de ensino que ainda não foram contempladas, possibilitando a ampliação do acesso às tecnologias educacionais, a uniformização dos recursos tecnológicos utilizados nas escolas e a melhoria do ambiente pedagógico.

Como resultados esperados, destacam-se:

- a modernização dos espaços educacionais, com impacto direto na qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- o fortalecimento da inclusão digital de alunos e professores;
- a oferta de melhores condições de trabalho aos docentes, com recursos tecnológicos adequados e padronizados;
- a ampliação do acesso dos estudantes a metodologias pedagógicas inovadoras;
- a melhoria da eficiência administrativa, com racionalização de custos, economia de escala e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação contribui para a promoção da qualidade do ensino público municipal, o atendimento ao interesse público e a efetivação de políticas educacionais voltadas à inovação, à inclusão e à equidade, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação